



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Dezembro

Nº LXXI

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO:

Elisete Oliveira de Andrade

Admissão:

01/02/2012

MATRÍCULA

500624

CARGO

Técnico em Enfermagem

LOCAL DE EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Saúde

Resolve

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Elisete Oliveira de Andrade da** Prefeitura Municipal de Taperoá por 120 dias, período de 4 meses consecutivos a partir do dia **01/03/2022** até o dia **29/06/2022** referente a 10 (dez) anos de quinquênio a partir do período de 01/02/2012 a 31/01/2022, publicado no Boletim Oficial do Município datado de 13/12/2021.

CIENTE

LOCAL E DATA

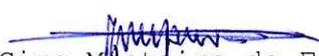
Taperoá-PB, 13 de dezembro de 2021.

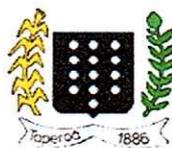
ASSINATURA DO SERVIDOR

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.

Justifica

Taperoá-PB, 13 de dezembro de 2021.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Dezembro

Nº LXXI

Publicado em 13 de Dezembro de 2021.

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com